

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ N. 062/2023

Prorroga a cessão de servidoras ao
Ministério Público do Estado de Goiás.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e o Ministério Público do Estado de Goiás, que regulamenta a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 2023008421999, da lavra do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, Cyro Terra Peres, protocolizado sob o n. 07010620654202389,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 31 de dezembro de 2024, a cessão das servidoras abaixo relacionadas ao Ministério Público do Estado de Goiás, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (Igeprev-TO), de parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

NOME	MATRÍCULA
ANA LÚCIA DE CARVALHO CARDOSO	116812
MÔNICA CRISTINA DO CARMO FARIAS	20599

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de outubro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça